

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.437/2013**

de 12 de Junho de 2013.

“Dispõe sobre transposição recursos dentro da mesma categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especificamente o disposto no Inciso IV do Art. 4º da Lei nº 1.680, de 10 de Dezembro de 2012 (LOA)

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) de dotações da mesma categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso IV, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.680, de 10 de Dezembro de 2012, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 12 de Junho de 2013.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,  
data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.437/2013 Transposição de Recursos**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - EXECUTIVO (100)		02.00.00 - EXECUTIVO (97)
02.09.00 – DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO		02.09.00 – DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO
02.09.01 – DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO		02.09.01 – DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO
04.1220015.2002- MANUT. DA UNIDADE		04.1220015.2002- MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.93- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 3.000,00	3.3.90.36- O. SERV. TERC. PESSOA FÍSICA
02.00.00 - EXECUTIVO (216)		02.00.00 - EXECUTIVO (194)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.03 – SETOR DE ENFERMAGEM		02.14.01 – UNIDADES DE SAÚDE
10.3010029.2002 – MANUT. DA UNIDADE		10.3010027.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.39- O. SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00	3.3.90.36- O. SERV. TERC. PESSOA FÍSICA
02.00.00 - EXECUTIVO (297)		02.00.00 - EXECUTIVO (274)
02.16.00 – DEPTO. DE EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO. DE EDUCAÇÃO
02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610035.2004- MANUTENÇÃO FUNDEB- 40%		12.3610034.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39- O. SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00	3.3.90.39- O. SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (272)		02.00.00 - EXECUTIVO (278)
02.16.00 – DEPTO. DE EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO. DE EDUCAÇÃO
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610034.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610034.2003- EQUIP. E MAT. PERMANENTE
3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00	4.4.90.52- EQUIP. E MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (327)		02.00.00 - EXECUTIVO (328)
02.16.00 – DEPTO. DE CULTURA E TURISMO		02.16.00 – DEPTO. DE CULTURA E TURISMO
02.18.01 – DEPTO. DE CULTURA E TURISMO		02.18.01 – DEPTO. DE CULTURA E TURISMO
13.3920038.2002- MANUT. DA UNIDADE		13.3920038.2002- MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.31- PREMIAÇÕES CULT, ART, CIENT.	R\$ 1.000,00	3.3.90.36- O. SERV. TERC. PESSOA FÍSICA
02.00.00 - EXECUTIVO (232)		02.00.00 - EXECUTIVO (231)
02.15.00 – VIG. SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.		02.15.00 – VIG. SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.
02.15.01 – DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		02.15.01 – DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.3040031.2002 – MANUT. DA UNIDADE		10.3040031.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.1.90.13- OBRIGAÇÃO PATRONAIS	R\$ 20.000,00	3.1.90.13- OBRIGAÇÃO PATRONAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (230)		02.00.00 - EXECUTIVO (229)

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.15.00 – VIG. SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.		02.15.00 – VIG. SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.
02.15.01 – DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		02.15.01 – DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.3040031.2002 – MANUT. DA UNIDADE		10.3040031.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.1.90.11- VENC. E VANT. FIXAS- PESSOAL	R\$ 45.000,00	3.1.90.11- VENC. E VANT. FIXAS- PESSOAL
	<b>R\$ 163.000,00</b>	

Capela do Alto, 12 de Junho de 2013.

**EDIVALDO ROGERIO DE OLIVEIRA**  
RESP. TECNICO CONTABIL

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL